

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO Nº 130/2017

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 que regulamentou o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público para a jornada de 40 (quarenta) horas.

Considerando que por profissionais do magistério entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou de suporte pedagógico, como administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacional.

Considerando que a referida Lei prevê que o Piso Salarial sofrerá reajustes anuais, tendo como paradigma o mesmo percentual de aumento do valor anual mínimo por aluno, definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Considerando que todos os docentes da educação básica pública que percebam vencimento inicial inferior ao determinado na Lei têm o direito ao recebimento do valor legal, portanto, o presente Decreto objetiva seguir o Piso Salarial Nacional, estabelecido na Lei nº 11.738/2008, em cumprimento ao que estabelece o artigo 60, inciso III, alínea "e" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Considerando que em 2017, o valor corrigido do Piso Salarial Nacional foi fixado em R\$ 2.298,80 (Dois mil, duzentos e noventa oito reais e oitenta centavos) para o professor de nível médio e jornada de 40 horas semanais.

Considerando por fim, que no Município de Cruzeiro da Fortaleza a carga horária estabelecida no PCCV para Professor da Educação Básica (Educação Infantil , Anos Iniciais e Anos Finais) é de 30 horas semanais, portanto o valor do Piso Salarial do Magistério deverá ser proporcional a carga horária realmente exercida,

DECRETA:

Art. 1º Fica garantido aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Educação Básica (PEB- Educador Infantil e PEB-Anos Iniciais), com carga horária de 30 horas semanais o vencimento de R\$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos vinte e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º Fica garantido aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Educação Básica que ocupam cargos de provimento em comissão o direito ao piso salarial, ficando alterado a referência salarial no Anexo II da Tabela de Vencimentos do PCCV, especificamente para os cargos que forem inferior ao referido piso salarial.



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

Art. 3º Fica garantido aos Profissionais do Magistério que desempenham atividades de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, regidos pela Lei Municipal nº1110 de 03 de agosto de 2015, conceder a revisão geral anual de vencimentos no percentual de 7,64% (sete virgula sessenta e quatro por cento) previsto para o ano de 2017 de acordo com a Lei Federal 11.738/2008.

Artigo 4º Respeitado o disposto no artigo primeiro e três, deverá ser alterado as referências salariais dos Profissionais do Magistério apresentada nos Anexos II, III e IV da Tabela de Vencimentos do PCCV.

Artigo 5º Os Anexos II, III e IV da Lei Municipal nº 1110/2015 passarão a viger de acordo com os anexos desta Decreto.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2017.

Artigo 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

ANEXO II

QUADRO DO MAGISTÉRIO - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Decreto Nº 130/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 - Reajuste Salarial)

				NÍVEIS													
GH	CARGOS	СН	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
V	PEB -Educador Infantil	30H	1.724,10	1.758,58	1.793,75	1.829,61	1.866,20	1.903,52	1.941,58	1.980,40	2.020,00	2.060,40	2.101,64	2.143,63	2.186,49	2.230,21	2.274,81
	PEB Anos Finais	30H	,	,	,	·	,	,	,	,	,	ŕ	,	ŕ	ŕ	·	,
VII	Supervisor Educacional	30H	2.282,31	2.327,96	2.374,51	2.422,00	2.470,44	2.519,85	2.570,25	2.621,66	2.674,09	2.727,57	2.782,12	2.837,76	2.894,52	2.952,41	3.011,46

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Diretor Escolar	3.229,82
Coordenador Escolar	2.298,80

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

ANEXO III QUADRO ADMINISTRATIVO - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Decreto Nº 130/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 - Reajuste Salarial)

								NÍVEIS	6									
GH	CARGOS	СН	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	Servente de Creche	30H	007	955,74	974,85	994,35	1014,24	1034,52	1055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80	1.142,20	1.165,04	1.188,34	1.212,10	1.236,35	
	Servente Escolar		937															
	Auxiliar de Biblioteca	40H	937	955,74	974,85	994,35	1014,24	1034,52	1055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80	1.142,20	1.165,04	1.188,34	1.212,10	1.236,35	
IIII	Monitor da Educação Infantil	30H	943,26	962,12	981,36	1000,97	1020,99	1041,41	1062,23	1083,48	1105,14	1127,24	1149,79	1172,77	1196,22	1220,14	1244,54	
IV	Secretária Escolar	40H	1.157,39	1180,53	1204,13	1228,21	1252,77	1277,81	1303,36	1329,42	1356,00	1383,12	1410,78	1438,99	1467,76	1497,12	1527,05	
VIII	Nutricionista	40H	2.176,03	2219,55	2263,93	2309,21	2355,39	2402,49	2450,53	2499,54	2549,52	2600,50	2652,51	2705,55	2759,66	2814,85	2871,14	
IX	Psicólogo Escolar	40H	2.339,45	2386,24	2433,96	2482,63	2532,28	2582,92	2634,57	2687,26	2741,00	2795,81	2851,73	2908,75	2966,93	3026,25	3086,77	

Diário Oficial



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

NÍVEIC

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (Decreto Nº 130/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 – Reajuste Salarial) QUADRO GERAL

								NIVEIS									
GH	CARGOS	СН	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1	Servente de Creche Servente Escolar	30H	937	955,74	974,85	994,35	1014,24	1034,52	1055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80	1.142,20	1.165,04	1.188,34	1.212,10	
II .	Auxiliar de Biblioteca	40H	937	955,74	974,85	994,35	1014,24	1034,52	1055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80	1.142,20	1.165,04	1.188,34	1.212,10	
IIII	Monitor da Educação Infantil	30H	943,26	962,12	981,36	1.000,97	1.020,99	1.041,41	1.062,23	1.083,48	1.105,14	1.127,24	1.149,79	1.172,77	1.196,22	1.220,14	
IV	Secretária Escolar	40H	1.157,39	1.180,53	1.204,13	1.228,21	1.252,77	1.277,81	1.303,36	1.329,42	1.356,00	1.383,12	1.410,78	1.438,99	1.467,76	1.497,12	
	PEB - Educador Infantil	30H	1.724,10	1.758,58	1.793,75	1.829,61	1.866,20	1.903,52	1.941,58	1.980,40	2.020,00	2.060,40	2.101,64	2.143,63	2.186,49	2.230,21	2.274,81
V	PEB - Anos Iniciais																
VII	Supervisor Educacional	30H	2.282,31	2.327,96	2.374,51	2.422,00	2.470,44	2.519,85	2.570,25	2.621,66	2.674,09	2.727,57	2.782,12	2.837,76	2.894,52	2.952,41	

Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017 Edição nº 014 Ticket: 014 http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

																	3.011,46
VIII	Nutricionista	40H	2.176,03	2.219,55	2.263,93	2.309,21	2.355,39	2.402,49	2.450,53	2.499,54	2.549,52	2.600,50	2.652,51	2.705,55	2.759,66	2.814,85	
IX	Psicólogo Escolar	40H	2.339,45	2.386,24	2.433,96	2.482,63	2.532,28	2.582,92	2.634,57	2.687,26	2.741,00	2.795,81	2.851,73	2.908,75	2.966,93	3.026,25	



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terca-feira	10 d	Dezembi	ro de 2017
i eica-ieila	9,00	-	10 UE /UT/

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO N.º 131 de 23 de Fevereiro de 2017.

CONTRATA VANILDA FERREIRA SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR EM SUBSTITUIÇÃO A RENATA APARECIDA SILVA TAVARES A PARTIR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Contratar Vanilda Ferreira Silva para o cargo de Secretária Escolar em substituição a Renata Aparecida Silva Tavares a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento deste decreto correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edicão nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

Decreto N.º 159 de 10 de Maio de 2017. DECRETO N.º 0132 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1135, decreta:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA 665.782,99

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA 99.815,00

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA

0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO 04 122 0003 2 DE ADMINIST9R8A.6Ç1Ã5,O00

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 63.015,00

3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35.600.00

27 812 0012 2 0020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE1S.P2000R,0T0I

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.200,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 285.060,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 0009 2 0010 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.950,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 3.950,00

12 306 0009 2 0092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 5.000,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

12 306 0009 2 0093 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA 100,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 100,00

12 361 0008 2 0011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA7L0.460,00

3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 57.550,00

3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS 12.910,00

12 361 0008 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL R4E3C.1U0R0,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 8.100,00

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 35.000,00 $\,$

12 361 0008 2 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR RE2C7.U5R80,00

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 27.580,00

Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

12 365 0007 2 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL134.870,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 134.870,00

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 273.358,69

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0015 2 0023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE28.152,66

3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 8.152,66

10 301 0015 2 0024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE 124.275,20

3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 37.420,00

3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS 500,00

3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 84.355,20

10 301 0015 2 0068 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 66.840,83

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 52.340,83

10 301 0015 2 DA FAMÍLIA - NASF 10.780,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.620,00

3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS 5.160,00

10 304 0016 2 0026 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNDIA SANITÁRIA 43.000,00

3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00

10 305 0016 2 0063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIC3A1 0S,00

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 310,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.467,96

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0017 2 0075 MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO DE ASSIT SOCIAL 1.467,96

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.467,96

Diário Oficial

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

06 SECRETARIA DE DESEN. URB., ECON., SUSTEN., AGR., PEC., ABAST 6.081,34

06 SECRETARIA DE DESEN. URB., ECON., SUSTEN., AGR., PEC., ABAST

04 122 0021 2 0036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2.530,00

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 2.530,00

17 512 0027 2 0048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIM3.E55N1T,3O4

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.551,34

Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações

orçamentárias:

Artigo 2º-

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA 665.782,99

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA 3.015,00

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA

04 122 0003 2 0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTR3A.0Ç1Ã5,O00

3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.015,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 79.050,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0008 1 0008 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 25% 4.050,00

4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.050,00

12 361 0008 1 0009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM5A.0N0E0N,0T0E

4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

12 361 0008 2 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR RE6C5.U0R00,00

3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 65.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0008 2 0053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL5 .F0U00N,00

4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 73.333,67

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edicão nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

- 10 122 0015 2 0023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE33.000,00
- 3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 33.000.00
- 10 301 0015 1 0015 AQUIISÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM6.A34N2E,8N4T
- 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.342,84
- 10 301 0015 2 0068 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 33.990,83
- 3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 13.990,83
- 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.467,96
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 244 0017 2 0076 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 1.467,96
- 3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.467,96
- 06 SECRETARIA DE DESEN. URB., ECON., SUSTEN., AGR., PEC., ABAST 119.181,34
- 06 SECRETARIA DE DESEN. URB., ECON., SUSTEN., AGR., PEC., ABAST

<u>04 122 0021 2 0036 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS 120,00</u>

 $3\;3\;90\;36\;00$ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 120,00

- 0027 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO 15 452 0026 1 DE PRAÇAS E JARDINS 30.000,00
- 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES 30.000,00
- 17 512 0027 2 0048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECI2M3.E55N1T,3O4
- 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 23.551,34
- 17 512 0028 1 0030 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO 33.100,00
- 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES 33.100,00
- 26 782 0029 1 0034 CONSTRUÇÃO REFORMA DE PONTE ESTRADA E MATABURR3O0S.000,00
- 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
- 26 782 0029 1 0035 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER2M.4A10N,0E0NT
- 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.410,00
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 389.735,02
- **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
- 99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 389.735,02

Diário Oficial



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS 389.735,02

Artigo 3 º - Revogam-se as disposiēões em contririo, entrando este, em vigor na data de sua publicaēćo.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, Estado de MINAS GERAIS 02 de março de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

PREFEITO

CPF - 609.412.276-34



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO N.º 133 de 02 de Março de 2017.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DAS SERVIDORAS ANA FLÁVIA MARTINS DA SILVA E VÂNIA MARIA DE ARAÚJO POR 60 DIAS DE 30 HORAS SEMANAIS PARA 40 HORAS E CONCEDE 25% DE AUMENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR N º 992/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

R	ES	(C)	ıv	F
1,			∟ v	_

01 de Março.

Art. 1.º - Ampliar carga horária das servidoras Ana Flávia Martins da Silva e Vânia Maria de Araújo por 60 de 30 horas semanais para 40 horas e concede 25% de aumento conforme Lei complementar n º 992/2011 de 13 de dezembro de 2011 a partir de 01 de março de 2017.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento deste decreto correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de

Cruzeiro da Fortaleza, 02 de Março de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

eira, 19 de Dezembro de	2017	Edição nº 014 Ticket: 014	http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov
DECRETO N.º 134 de	03 de Março de	<u> 2017.</u>	
		DO CARGO DE MÉDICO(A) CLÍNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
01	Prefeito Munici	pal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso	de suas atribuições legais,
		DECRETA:	
ınha Caixeta.	Art. 1.º - F	ica exonerada, a partir de 03 de Março	de 2017, do cargo de Médica Clínica, a Sra. Viviane
	Art. 3.º -	Este Decreto entra em vigor na data de	e sua Publicação.
		Cruzeiro da Fortaleza, 03 de Março de 2	2017.
			_

Prefeito Municipal

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017	Edição nº 014 Ticket: 014	http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/
DECRETO № 135, DE 14 DE MARÇO DE 2017.		
EXONERA RENATA APAREO MENCIONA E DÁ OUTRAS PE		AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS A PESSOA QUE
O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Forta	aleza - MG, no uso de suas atribuições	legais,
DECRETA	ε	
Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 14° c	de Março de 2017, do cargo de Auxiliar (de Serviços Gerais, a Sra. Renata Aparecida Bernardes.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na d	data de sua publicação.	
Cruzeiro da Fortalez	za, 14 de Março de 2017	

AGNALDO FERREIRA DA SILVA



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terca-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO N.º 0136 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n°1148, decreta:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA 380.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 270.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO 12 361 0008 2 ENSINO FUNDAMENT1A2L0.000,00

3 3 91 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 120.000,00

12 361 0008 2 0052 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO DO PROFESSOR EM SALA DE A1U5L0.A000,00

3 3 91 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 150.000,00

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 85.000.00

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0015 2 0023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE85.000,00

3 3 91 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 85.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 25.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0017 2 0029 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST2Ê5N.0C0I0A,00 3 3 91 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 25.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA 380.000,00

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA 380.000,00

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA

04 122 0003 2 0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINIS3T8R0A.0Ç0Ã0,O00 3 3 91 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 380.000,00

Artigo 3 º - Revogam-se as disposições em contririo, entrando este, em vigor na data de sua publicação. PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, Estado de MINAS GERAIS 15 de março de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

PREFEITO CPF

F - 609.412.276-34



erça-feira, 19 de Dezembro de 2017	Edição nº 014 Ticket: 014	http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/
DECRETO № 137, DE 20 de MARÇO DE 201		ntip.//www.crazelrodalortaleza.mg.gov.bi/
EXONERA EDUARDO ANTO PROVIDÊNCIAS	ÔNIO VINHAL DO CARGO DE MOTORIST	TA A A PARTIR DE 20 DE MARÇO E DÁ OUTRAS
O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fo	ortaleza - MG, no uso de suas atribuições lega	ais,
DECRET	⁻ A:	
Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 20°	° de março de 2017, do cargo de Motorista, o	o Sr. Eduardo Antônio Vinhal.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na	a data de sua publicação.	

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Cruzeiro da Fortaleza, 20 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

- (: 10 L B L L 0017		244 T i 1 4 244		
Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017 DECRETO № 138, DE 20 de		014 Ticket: 014	http://www.cruzeirodaf	ortaleza.mg.gov.br/
EXONERA VALDENIA MARÇO E DÁ OUTRA	R ROSA DE OLIVEIRA I S PROVIDÊNCIAS	DO CARGO DE AUXILI	AR DE SERVIÇOS GERAIS A P	ARTIR DE 20 DE
O Prefeito Municipal de Cruzeiro	da Fortaleza - MG, no uso	o de suas atribuições leg	ais,	
DE	ECRETA:			
Art. 1° - Fica exonerado, a partir	de 20° de março de 2017,	, do cargo de Auxiliar de S	Serviços Gerais, o Sr. Valdenir Rosa	a de Oliveira.
Art. 2° - Este decreto entra em v	igor na data de sua publica	ação.		

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Cruzeiro da Fortaleza, 20 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO N.º 139 de 21 de MARÇO de 2017.

CONTRATA WHELLIGHTON CORTES SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS EM SUBSTITUIÇÃO À MAIZA BATISTA PEREIRA A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Contratar Whellighton Cortes Silva para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICO – ANOS FINAIS a partir de 21 de Março de 2017 em substituição à Maiza Batista Pereira.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento deste decreto correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 21de Março de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terca-feira	10 de	Dezembro	de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO Nº 140/2017 de 21 de março de 2017.

Nomeia os Servidores Jerônimo Fernandes da Silva, Antônio Rodrigues Braga e Eduardo Luiz Pereira, como membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza – MG – de acordo com suas atribuições legais Art. 4º, Parágrafo Único do Decreto 016/2014 de 02 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir da presente data, os servidores Jerônimo Fernandes da Silva, Antônio Rodrigues Braga e Eduardo Luiz Pereira como membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Cruzeiro da Fortaleza. Os servidores Jerônimo Fernandes da Silva e Antônio Rodrigues Braga foram aprovados pela APIMEC no curso CGRPPS de acordo com a exigência do Ministério da Previdência Social.

Art.2º - Ficam exonerados os membros do Comitê de Investimento anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 21 de março de 2017.

Agnaldo Ferreira da Silva



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO Nº 141

NOMEIA GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO DA FORTALEZA - IPREM - CF

O PREFEITO MUNICIPAL, CRUZEIRO DA FORTALEZA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado JERÔNIMO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Pça. Do Santuário , 32, nesta cidade de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrito no CPF sob o nº 320.908.116-68, portador da cédula de identidade nº M-1.001.084, devidamente registrado na APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), Gestor de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal Cruzeiro da Fortaleza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 22 de março de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Геrça-feira, 19 с	le Dezembr	o de 2017
-------------------	------------	-----------

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO N.º 142 de 23 de MARÇO de 2017.

CONTRATA ELIZÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS PIVÊTA PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS EM SUBSTITUIÇÃO À JANAYNA CORREA SANTOS A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Elizângela Cardoso dos Santos Pivêta para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICO – ANOS iniciais a partir de 23 de Março de 2017 em substituição à Janayna Correa Santos.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento deste decreto correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 23 de Março de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezemb	ro de 2017	Edição nº 014 Ticket:	014 http:	//www.cruzeirodafortaleza.mg.go	ov.br/
DECRETO N	⁰ 143, DE 24 DE MARÇ	O DE 2017.			
	RA CRISTIANA APAF DÊNCIAS	RECIDA SILVA DO CARGO DE	E ENFERMEIRA A PES	SOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS	8
O Prefeito Munici	pal de Cruzeiro da Fort	aleza - MG, no uso de suas atrib	uições legais,		
	DECRETA	:			
Art. 1° - Fica exor	nerado, a partir de 24° c	de Março de 2017, do cargo de E	Enfermeira, o Sra. Cristir	na Aparecida Silva.	
Art. 2° - Este dec	reto entra em vigor na c	lata de sua publicação.			
	Cruzeiro da Fortalez	za, 24 de Março de 2017			

AGNALDO FERREIRA DA SILVA



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Cerca-feira	10 da	Dezembro	de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO N.º 144 de 27 de MARÇO de 2017.

CONTRATA JÉSSICA NAYARA CORRÊA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA DO NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO À JÉSSICA LOURENÇO PERES A PARTIR DE 27 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Contrata Jéssica Nayara Corrêa para o cargo de Fisioterapeuta do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde em substituição à Jéssica Lourenço Peres.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento deste decreto correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 27 de Março de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Diário Oficial ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Edição nº 014 Ticket: 014

,	0	<i></i>	 	 	

DECRETO Nº 145, DE 02 DE ABRIL DE 2017.

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

EXONERAM DOS CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO	BÁSICAS - ANOS FINAIS AS PESSOAS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS	

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 2° de Abril de 2017, do cargo de Professor Educação Básica – Anos Finais, a Sra. Elizângela Cardoso dos Santos Pivêta, e a partir de 3° de Abril de 2017, o Sr. Whellighton Cortes Silva.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 02 de Abril de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

	DECRETO № 146, DE 03 DE ABRIL DE 2017.			
	EXONERA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS			
(O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições legais,			
	DECRETA:			
,	Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 3° de Abril de 2017, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Sr.Walas Costa Souza.			

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Cruzeiro da Fortaleza, 03 de Abril de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017	Edição nº 014 Ticket: 014	http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO Nº 147, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO	EFETIVO DE N	MONITORA DA	EDUCAÇÃO	INFANTIL A	PESSOA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS					

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a funcionária Leiliana Silva Oliveira, admitida na forma de Concurso Público e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Monitora de Educação Infantil, através da Portaria N°. 114 de 17 de Março 2014.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 03 de Abril de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO N° 148

DE 03 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DOS MAQUINÁRIOS DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de designar uma pessoa para desempenho das atribuições e funções exclusivas na ETE localizada na sede do Município, evitando assim o uso inadequado e indevido o que vem causando danos ambientais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para operacionalização, manutenção e conservação de todo o maquinário constante da ETE - estação de tratamento de esgoto localizado na sede do Município, o servidor Marcos José Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração.

Art. 2° - A partir da publicação deste Decreto, o servidor fica afastado de suas funções do cargo de Oficial de Administração e passa a exercer com exclusividade as atribuições constantes do art. 1°, no mesmo horário de sua jornada de trabalho, não fazendo jus a acréscimo financeiro, exceto horas extras se por ventura for necessário o desempenho de sobrejornada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 03 de Abril de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Terca-feira, 19 de Dezembro de 2017

Edição nº 014 Ticket: 014

http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/

DECRETO Nº 149 DE 06 DE ABRIL DE 2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E ESTABELECE LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AUTÁRQUICA E FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Geraldo Corrêa da Silva Loureiro, ocorrido nesta quarta-feira, dia 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município, exercido com dedicação e zelo a função sacerdotal que desempenhou na nossa sociedade;

CONSIDERANDO que o mesmo foi o responsável pela construção do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, hoje cartão postal de nosso Município; e também pela criação da Escola Municipal "Nossa Senhora de Fátima".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por período de 03 (três) dias em todo o território municipal nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 (seis) de abril de 2017.

Art. 3º - As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas, conforme determinação dos órgãos competentes, de forma a não prejudicar o atendimento urgente, emergente e necessário à população.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 06 de abril de 2017.

Agnaldo Ferreira da Silva



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Ferça-feira, 19 de Dezembro de 2017	Edição nº 014 Ticket: 014	http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/			
DECRETO № 150, DE 07 DE ABRIL DE 2017.					
EXONERA DO CARGO E PROVIDÊNCIAS	DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE A	PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS			
O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fo	ortaleza - MG, no uso de suas atribuições legais,				
DECRET	ΓA:				
Art. 1° - Fica exonerada, a partir de 07	de Abril de 2017, do cargo de Agente Comunitár	io de Saúde, a Sra. Lívia Florêncio Siqueira.			
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na	a data de sua publicação.				
Cruzeiro da Fortal	leza, 07 de Abril de 2017.				

AGNALDO FERREIRA DA SILVA